



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

INDICAÇÃO Nº 100/2026

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que seja realizada, ainda no presente ano, a Corrida de Pedestres “12 de Outubro”, ou outro evento similar com nomenclatura a ser definida pela Administração Municipal. A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda dos corredores e praticantes de atividades físicas do município, promovendo um evento esportivo organizado, acessível e gratuito à população.

A realização de uma corrida de pedestres incentiva a prática esportiva, contribuindo significativamente para a melhoria da saúde física e mental dos participantes, além de fomentar hábitos saudáveis e a integração social entre os munícipes. Além disso, eventos dessa natureza valorizam o esporte local, podendo revelar novos talentos e fortalecer o calendário esportivo municipal, promovendo também o lazer e o bem-estar da comunidade. Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação. Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 24 dias do mês de abril de 2026.

CLAUDIO DE SOUZA

Vereador

[Assinado digitalmente]

¹ https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

